



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
PARECER**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2024
REFERENTE AO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO - INCI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022
OBJETO: MUSEU DA IMIGRAÇÃO

SUMÁRIO

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOVER.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS.

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO.

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 04/2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2024 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea “b”, do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23 de dezembro de 2022, que trata especificamente do artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura, para que no atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23 de dezembro de 2022, que trata especificamente do artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

“... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023.”

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024 houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e em janeiro de 2025 foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Mooca - São Paulo – SP

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 5º de seu Estatuto Social, é:

Artigo 5. O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração - Organização Social de Cultura, anteriormente denominada Associação dos Amigos do Museu do Café, tem como objeto o mantimento do Museu do Café e do Museu da Imigração, bem como qualquer equipamento cultural relacionado à história e ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado de São Paulo e do Brasil, competindo-lhe:

- a) Obter peças para formação, mediante doação, cessão de uso, comodato, compra e venda ou outra forma de aquisição de propriedade ou de direito de posse ou detenção, cuidando da sua conservação restauração e guarda;
- b) Apoiar, inclusive materialmente, as atividades do Museu do Café e/ou outro equipamento cultural, conforme caput deste artigo, de maneira a desenvolvê-las e ampliá-las, realizando, promovendo ou patrocinando eventos e atividades de caráter cultural e artístico;
- c) Realizar, promover ou patrocinar exposições, palestras, cursos, conferências, seminários, mesas-redondas, atividades culturais, didáticas e de formação, ou quaisquer outras formas de reuniões relacionadas com os objetivos do Instituto;
- d) Estimular o estudo e a divulgação do café, sua história, economia, propaganda, comercialização e consumo, cursos, assim como projetando e realizando produtos de mídia e divulgação escrita, falada e visual para a divulgação do Museu do Café, do Museu da Imigração e/ou outro equipamento cultural e de suas atividades;
- e) Manter ou auxiliar na manutenção do acervo cultural e artístico decorrentes de seus objetivos;
- f) Promover intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos sobre assuntos relacionados com o objetivo social;
- g) Promover campanhas de esclarecimento e mobilização da opinião pública relacionada com o objetivo social;
- h) Obter e receber assistência técnica de órgãos governamentais nacionais e estrangeiros;
- i) Estabelecer ajustes com o Poder Público e iniciativa privada para o desenvolvimento e a divulgação do patrimônio artístico e cultural dos equipamentos culturais mantidos pelo Instituto;
- j) Prestar serviços de assistência técnica, firmar acordos operacionais, convênios ou outras formas de contratos de inter-relação com entidades particulares ou públicas, nacionais ou estrangeiras, para a realização de estudos e pesquisas, bem como projetos que se relacionem com o objetivo social;
- k) Gerir espaços para venda de produtos relacionados aos objetivos do Instituto e/ou dos equipamentos culturais por ela mantidos, em área dentro ou fora de suas dependências, para atendimento dos frequentadores e desde que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte dos referidos equipamentos culturais, bem como explorar café, bar, restaurante, loja de souvenirs, franchising ou estacionamento, com área dentro e fora de suas dependências para o atendimento dos frequentadores dos referidos equipamentos culturais, sendo obrigatório que os recursos gerados sejam utilizados nas atividades de suporte dos equipamentos culturais da entidade;
- l) Atuar junto ao Poder Público, visando o aperfeiçoamento da legislação e dos procedimentos que permitam a manutenção e o aprimoramento dos equipamentos culturais mantidos pelo Instituto;
- m) Captar recursos financeiros ou em bens, para ao alcance das finalidades sociais;
- n) Promover outras atividades de acervos não relacionados com o café e/ou a imigração, mas de ordem cultural e ou turística, e;
- o) Produzir e vender, direta ou indiretamente, produtos com marcas e logos de propriedade ou cedidos ao Instituto.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por esta UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	120001000012024OB00146	30/01/2024	570.170,00	150010
2	120001000012024OB00314	19/02/2024	570.161,00	150010
3	120001000012024OB00434	19/03/2024	570.161,00	150010
4	120001000012024OB00655	23/04/2024	780.721,00	150010
5	120001000012024OB00768	17/05/2024	780.721,00	150010
6	120001000012024OB00963	19/06/2024	780.721,00	150010
	120001000012024OB00964	19/06/2024	18,00	150010
7	120001000012024OB01133	18/07/2024	780.721,00	150010
8	120001000012024OB01373	19/08/2024	780.721,00	150010
9	120001000012024OB01539	19/09/2024	780.721,00	150010
10	120001000012024OB01713	17/10/2024	780.721,00	150010
11	120001000012024OB01876	18/11/2024	780.721,00	150010
12	120001000012024OB02062	19/12/2024	780.722,00	150010
	120001000012024OB02139	27/12/2024	1.748.000,00	150010

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 566.582,58 (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	21/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu da Imigração	10.485.000,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social INCI – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2024 fica autorizado para aplicação no exercício de 2025. Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADRO RESUMO

CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação
Repasse do Contrato de Gestão	10.485.000,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	5.982.000,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	5.203.814,69	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	607.000,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	557.627,10	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	5.350.000,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	4.638.744,20	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	54	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2024	20	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	8.424,14	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	65%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	10%	CG /último TA	
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	77	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	68	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	25	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	4	Plano de Trabalho	
Nº total de mensurações de ações pactuadas e condicionadas	102	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" previsto*	6	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" informada**	4	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do <u>público escolar</u> (%) ***	100,00%	Plano de Trabalho	

* Informar no indicador o número total de dado-extra contratualizado no plano de trabalho.
**Apresentar no indicador o número total de dado-extra informado no relatório de atividades apresentado na prestação de contas.
*** Em contratos com mais de um museu, deverá ser apresentado o percentual individualizado de cada museu.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024
------------------------------------	------	------

	PACTUADAS	PACTUADAS		CONDICIONADAS		TOTAL (pactuadas + condicionadas)
Ação/público/etc	REALIZADO*	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Nº de exposições temporárias realizadas	4	2	2	2	1	3
Nº de exposições itinerantes realizadas	1	1	1	1	0	1
Nº de exposições virtuais realizadas	1	1	1	0	0	1
Nº de eventos presenciais realizados	10	13	14	7	4	18
Nº de eventuais virtuais realizados	0	0	0	0	0	0
Público do SISEM (presencial)	30	16	21	0	0	21
Público do SISEM (virtual-participação)	126	110	96	0	0	96
Público educativo (presencial)**	31.509	34.120	36.049	1.650	140	36.189
Público educativo (virtual-participação)**	2.352	60	192	0	0	192
Público presencial (total)***	117.005	190.000	125.980	0	0	125.980
Público virtual (total)****	2.370.773	N/A	2.785.002	0	0	2.785.002

* Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/> e PA UM. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores.

** Público educativo são todos os públicos atendidos pela equipe do Núcleo Educativo somados, inclusive o público escolar. O público educativo virtual-participação envolve os públicos que participaram ativamente das ações realizadas ao vivo e/ou que acompanharam e concluíram cursos à distância.

*** Deve ser considerado o público geral presencial da Planilha de Público UPPM. O público geral presencial é formado pela somatória do Público visitante presencial + Público de ações extramuros + Público das ações do Sisem presencial.

****Deve ser considerado o público total da Matriz de Público Virtual. O público virtual geral é formado pelos dados de acesso à informação + consulta de conteúdo + participação.

Nota 1: Embora não estivesse entre as metas pactuadas para o núcleo educativo, em setembro foi realizado um atendimento a 21 pessoas integrantes de um grupo da empresa ABEMI- Associação Brasileira de Especialistas em Migração e Mobilidade. Com isso, o público total atendido pelo núcleo educativo ao longo do ano foi de 36.189 pessoas, conforme indicado na tabela da UPPM.

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(X) SIM
Pesquisa de Satisfação de Público Geral, Pesquisa de Satisfação do Público Escolar, Pesquisa de Satisfação com o Programa de Exposições e Programação Cultural, Pesquisa de Satisfação Público Virtual, Pesquisa de Estudo de Remuneração		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	() NÃO	(X) SIM
Museu de Arte Sacra, Casa Mário de Andrade (Poiesis), Museu Afro Brasil e Museu das culturas indígenas (ACAM Portinari)		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		

Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	Não executadas com justificativas aceitas ou parcialmente aceitas: 21.1, 60.1 Executadas parcialmente com justificativas aceitas: 1.2, 2.1, 25.1, 43.3 Executadas parcialmente dentro do limite de 20%: 34.1, 45.3, 48.3	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	() NÃO	(X) SIM*
*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira. OBSERVAÇÕES SOBRE OS DADOS DO QUADRO RESUMO: Embora a OS indique no quadro-resumo, com relação ao Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas ($\geq 100\%$), a realização de 70 ações, esta UGE observa que após a análise técnica considera que foram integralmente cumpridas 68 metas, tendo retificado o item Eficácia e Efetividade. O Quadro Resumo apresentou divergências numéricas em seu preenchimento e houve a necessidade de solicitar à OS retificação, a qual já foi realizada e inserida neste parecer.		

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2024, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo, editais e patrocínios diretos	1.1	Meta Produto	Projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	1º Quadri	01	03
					2º Quadri	01	04
					3º Quadri	02	01
					META ANUAL	04	08
					ICM	100%	200%
		1.2	Meta Resultado	12,40% do repasse do exercício no contrato de gestão	META ANUAL	1.300.000	381.415,00
					ICM	100%	29%
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, loja de souvenirs, cessão remunerada de uso de espaços	2.1	Meta Resultado	9% do repasse do exercício no contrato de gestão	META ANUAL	945.000	736.501,52
					ICM	100%	78%
3	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público geral	3.1	Meta Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	>ou=80%	92%
					META ANUAL	100%	92%
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00

4	Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos	4.1	Meta Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	2º Quadri	00	00
					3º Quadri	>ou=80%	96%
					META ANUAL	100%	96%
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar	5.1	Meta Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	2º Quadri	>ou=80%	96%
					3º Quadri	>ou=80%	99%
					META ANUAL	100%	97%
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	>ou=80%	91%
6	Monitorar índices de satisfação do público geral de acordo com os dados obtidos através do QRCode/Totem de avaliação	6.1	Meta Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	2º Quadri	>ou=80%	90%
					3º Quadri	>ou=80%	89%
					META ANUAL	100%	90%
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
7	Desenvolver novo Planejamento Estratégico	7.1	Meta Produto	Planejamento Estratégico desenvolvido	2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à superação quadrimestral e anual da meta nº 1.1, referente ao número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de Incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados, a OS justificou que a equipe responsável pela captação de recursos e parcerias desenvolveu estratégias de mapeamento de editais, estruturando projetos com os demais núcleos para que se adequem às oportunidades que surgissem no decorrer do ano. A OS afirma que a superação anual não onera o Contrato de Gestão, tão pouco compromete a realização de outras metas. Esta UGE acata a justificativa.

Sobre o cumprimento parcial da meta nº 1.2, Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais, a OS justificou que em que pese os esforços da equipe dedicada à captação de recursos e parcerias, e a superação da meta de inscrição de projetos em leis de incentivos e editais, parte dos patrocínios almejados para o período não foram viabilizados, prejudicando o alcance da meta estabelecida. A OS assegura que para o próximo exercício as estratégias serão revistas visando retornar aos resultados obtidos em anos anteriores. Observa-se ainda que, considerando que recursos provenientes de emendas parlamentares não são considerados como recursos captados e sim, entendidos como repasse via emenda parlamentar, conforme solicitação desta UGE constante no parecer referente ao relatório do 2º quadrimestre, a OS retificou o quadro de mensuração da meta, excluindo os valores recebidos a título de emendas parlamentares. Esta UGE acata a justificativa, mas ressalva que alertou a OS quanto à baixa execução da meta no Parecer do Relatório do 2º quadrimestre, ratifica a importância de revisão das estratégias de captação e orienta que a OS envide mais esforços para a plena execução da previsão anual no próximo exercício.

A meta nº 2.1, Recursos financeiros captados via geração de receitas de bilheteria, loja de souvenirs, cessão remunerada de uso de espaços, foi realizada abaixo do previsto, tendo atingido 77,94%. A OS justificou que o fechamento da exposição de longa duração, a partir de 1º de dezembro, com consequente impacto na bilheteria daquele mês, bem como o ineditismo da não realização da Festa do Imigrante (em que pese ser uma meta condicionada), contribuíram para um resultado menos expressivo das receitas operacionais do período. Considerando o exposto, esta UGE acata a justificativa e orienta que a OS elabore estratégias para o próximo exercício, tendo em vista a continuidade do fechamento da exposição de longa duração para a execução do seu projeto de requalificação.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
8	Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização dos acervos e dos conteúdos produzidos pela instituição [Presencial e Virtual]	8.1	Meta Produto	Edição do projeto Encontros com o Acervo realizado	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		8.2	Meta Produto	Relatório de estudo para formas de referenciamento de outros acervos sobre deslocamentos humanos	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		8.3	Meta Produto	Artigos publicados no Blog do CPPR	1º Quadri	08	08
					2º Quadri	08	08
					3º Quadri	08	08
					META ANUAL	24	24
					ICM	100%	100%
		8.4	Meta Produto	Vitrines do acervo	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		8.5	Meta Produto	Novas parcerias estabelecidas visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
9	Projeto de pesquisa "Deslocamentos indígenas e negros em São Paulo"	9.1	Meta Produto	Entrevistas de história oral realizadas, transcritas e catalogadas	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
10	Projeto de pesquisa "Migrações internas"	10.1	Meta Produto	Entrevistas de história oral realizadas, transcritas e catalogadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
11	Projeto de pesquisa "Diásporas Brasileiras"	11.1	Meta Produto	Projeto de pesquisa sobre Diásporas brasileiras	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		11.2	Meta Produto	Entrevistas de história oral realizadas, transcritas e catalogadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	02	02
					ICM	100%	100%
		12.1	Meta Produto	Ações virtuais	1º Quadri	03	03
					2º Quadri	03	03
					3º Quadri	03	03

12	Realizar programação para o CPPR (cursos, seminários, palestras, rodas de conversa e outras ações de formação) [Presencial e Virtual]	12.2	Meta Produto	realizadas	META ANUAL	09	09
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	02	03
					2º Quadri	02	02
					3º Quadri	02	02
					META ANUAL	06	07
					ICM	100%	117%
13	Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico	13.1	Meta Produto	Relatórios sobre o desenvolvimento do Projeto de Regularização de Acervo elaborado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		13.2	Meta Produto	Política de Gestão de Acervos atualizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
14	Implantação de Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	14.1	Meta Produto	Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos implantada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
15	Produção de livros/publicações sobre as pesquisas do acervo	15.1	Meta Produto	Livros, publicações sobre as pesquisas do acervo produzidos	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
16	Atualização na plataforma "Acervo Digital"	16.1	Meta Produto	Atualização na interface da plataforma "Acervo Digital"	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos

De maneira geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos estabelecidos. No entanto, cabe informar o que segue:

Em relação à meta nº 12.1, embora a OS tenha informado que foram realizadas duas ações presenciais, o anexo de comprovação da execução menciona apenas o curso especial "150 anos da imigração italiana no Brasil". Apesar disso, a UGE considera a meta como cumprida.

Quanto à ação nº 13, esta UGE solicita que, após a finalização do inventário de acervos do museu, conforme relatado no relatório sobre o desenvolvimento do Projeto de Regularização de Acervos, a ser concluído no 1º quadrimestre de 2025, o qual se compreende que sua entrega deverá ocorrer na prestação de contas do referido quadrimestre, seja agendada uma reunião com os técnicos da UGE para discutir as proposições elencadas no documento para retomada da regularização junto a SCEIC e apresentação e considerações quanto à nova versão da Política de Gestão de Acervos.

As metas condicionadas previstas para o quadrimestre e ano não foram realizadas.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC

MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES PACTUADAS (2024)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
17	Exposição temporária com acervo da instituição	17.1	Meta Produto	Exposições realizadas	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
18	Exposição temporária com acervo de terceiros	18.1	Meta Produto	Exposições realizadas	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
19	Exposição virtual	19.1	Meta Produto	Exposição realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
20	Exposição itinerante	20.1	Meta Produto	Exposição itinerada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	01
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
21	Nova exposição de longa duração.	21.1	Meta Produto	Nova exposição implantada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
22	Realizar Programa de Residência Artística	22.1	Meta Produto	Programa realizado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
23	Programação de Férias [Presencial]	23.1	Meta Produto	Eventos realizados	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	02	02
					ICM	100%	100%
		23.2	Meta Resultado	Nº de participantes presenciais	1º Quadri	1.200	1.000
					2º Quadri	1.200	4.494
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	2.400	5.494
					ICM	100%	229%
24	Eventos temáticos (Aniversário da cidade, Semana Nacional de Museus, Aniversário do Museu, Primavera dos Museus, Dia do Nordeste, Dia das Crianças, Dia da Consciência Negra e Dia do Imigrante)	24.1	Meta Produto	Eventos realizados	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	02	02
					3º Quadri	05	05
					META ANUAL	08	08
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	35.000	31.386

25	Recebimento de visitantes presenciais no museu	25.1	Meta Resultado	Nº de Visitantes	2º Quadri	70.000	60.268
					3º Quadri	85.000	33.461
					META ANUAL	190.000	125.115
					ICM	100%	66%
26	Palestras ou Oficinas ou Cursos relativos à temática do museu [Presencial e/ou Virtual]	26.1	Meta Produto	Eventos realizados	1º Quadri	01	02
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	04
					ICM	100%	133%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
27	Exposição/Instalação temporária	27.1	Meta Produto	Exposições realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	02	01
					ICM	100%	50%
28	Nova Exposição de longa duração (NELD) - Implantação de recursos Expográficos adicionais	28.1	Meta Produto	Relatório descritivo entregue	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
29	Eventos realizados em parceria com comunidades [Presencial]	29.1	Meta Produto	Eventos realizados	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	02
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%
30	Ações extramuros	30.1	Meta Produto	Ações realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	02	01
					ICM	100%	50%
31	29ª Festa do Imigrante [Presencial]	31.1	Meta Produto	Evento realizado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
		31.2	Meta Resultado	Nº mínimo de participantes na programação	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	20.000	00
					META ANUAL	20.000	00
					ICM	100%	0%
32	Realizar seminário internacional sobre deslocamentos climáticos	32.1	Meta Produto	Eventos realizado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Quanto à meta nº 20.1, referente à itinerância de exposição, a OS justificou que foi antecipada para o segundo quadrimestre devido à oportunidade e interesse da Oswald de Andrade em receber a exposição “Brasileiros na Hospedaria”. A OS afirma que a antecipação não onerou o contrato de gestão e não impactou o cumprimento de outras metas. Esta UGE acata a justificativa.

Sobre a meta nº 21.1, referente à implantação da exposição de longa duração, a OS justificou que após tratativas de longa data entre esta Unidade Gestora e o INCI a respeito da necessidade de continuidade de implantação do Projeto Executivo de Atualização e Modernização do Sistema de Climatização e Controle de Umidade do Museu da Imigração, entendeu-se o momento oportuno para a realização da 2ª etapa desse projeto de forma concomitante com a execução da nova exposição de longa duração (NELD) do Museu da Imigração. Para tanto, em 26 de dezembro de 2024 foi assinado o 5º Termo de Aditamento ao CG nº 04/2022 para viabilização da 2ª fase do projeto de atualização e modernização do sistema de climatização. Dessa forma, a OS justifica que após a assinatura do contrato com a empresa especializada será realizado um cronograma compatível com os serviços de execução, e definido junto com esta Unidade Gestora a data de inauguração da NELD para o segundo semestre/2025. Esta UGE acata a justificativa e seguirá acompanhando o desenvolvimento e implantação do projeto.

Sobre o número de participantes presenciais na Programação de Férias, meta nº 23.2, superado no ano, a OS justificou que a programação de férias de julho foi composta pelo espaço Mundo de Brincar, ações educativas e pela programação do VIVA! Leste Europeu, que contou com atividades e oficinas especiais direcionadas às crianças. A OS afirmou que a superação do público não acarretou custos extras, não impactando a realização das outras metas. Esta UGE acata a justificativa e, considerando o percentual de superação atingido, retoma a orientação de que a OS avalie a necessidade de revisão dos índices para o próximo Plano de trabalho.

A meta nº 25.1, referente ao número de visitantes presenciais, foi realizada abaixo do previsto para o quadrimestre e ano. A OS justificou que em que pese os esforços empreendidos pela equipe do Museu para manter uma ampla e diversificada programação cultural, e variada carteira de exposições temporárias, ainda não foi possível alcançar o número de visitantes pré-pandemia no Museu da Imigração. Cabe mencionar ainda o impacto com o fechamento da atual exposição de longa duração em 1º de dezembro. Contudo, deve-se destacar o crescente aumento do público presencial desde 2022. Considerando o fechamento da exposição de longa duração para requalificação, esta UGE acata a justificativa. Todavia, ao retomar orientações anteriores, solicita que a OS aproveite o momento de fechamento parcial do Museu para a realização de um amplo estudo de público, com vistas a levantar os subsídios necessários para projeção de nova previsão de visitação, mais condizente com o histórico de visitação do museu pós-pandemia e com as novas condições de operação após a reabertura da exposição de longa duração requalificada.

Sobre a superação anual da meta nº 26.1, "Palestras ou Oficinas ou Cursos relativos à temática do museu [Presencial e/ou Virtual]", a OS justificou que durante o primeiro quadrimestre, o Museu teve duas oportunidades de realizar palestras que promoveram as temáticas da instituição de forma agregadora. Em fevereiro, houve a ação promovida em conjunto com o IBRACHINA, nas comemorações do Ano Novo Chinês. E em abril, o seminário “Design Italiano para o Patrimônio Cultural Brasileiro”, em parceria com ISIA Roma Design, instituição de ensino superior estatal vinculada ao Ministério da Educação e Pesquisa da Itália. Esta UGE acata a justificativa.

Registra-se, no quadrimestre, a realização parcial das metas condicionadas nº 27.1 e 30.1, bem como a execução integral da meta nº 29.1. Destaca-se a realização da ação condicionada nº 30.1, Ações extramuros, no âmbito da qual, a convite da Costa Cruzeiros, o MI participou do Cruzeiro das Raízes, em celebração aos 150 anos da imigração italiana para o Brasil. Na ocasião, foi realizada uma exposição em parceria com o Museu da Emigração de Gênova, que ficou disponível durante o trajeto de 21 dias entre a Itália e o Brasil. Além disso, foram realizadas palestras sobre a temática. A OS informa que toda a execução da expografia foi subsidiada pela Costa Cruzeiros.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
33	Visitas educativas oferecidas ao público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	33.1	Meta Resultado	Nº mínimo de público escolar presencial atendido	1º Quadri	1.500	1.527
					2º Quadri	2.500	3.364
					3º Quadri	1.500	2.402
					META ANUAL	5.500	7.293

	[Presencial]				ICM	100%	100%
34	Visitas autônomas oferecidas ao público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Presencial]	34.1	Meta Resultado	Nº mínimo de público escolar presencial atendido	1º Quadri	3.000	3.561
					2º Quadri	11.000	9.490
					3º Quadri	9.000	8.432
					META ANUAL	23.000	21.483
					ICM	100%	93%
35	Programa Público Escolar - Projeto Museu vai à Escola [Presencial]	35.1	Meta Resultado	Ações presenciais realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	03	03
					3º Quadri	03	03
					META ANUAL	06	06
					ICM	100%	100%
		35.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	60	69
					3º Quadri	60	115
					META ANUAL	120	184
					ICM	100%	100%
36	Programa Museus e Comunidades - Projeto Territórios	36.1	Meta Produto	Ações presenciais realizadas	1º Quadri	03	03
					2º Quadri	03	07
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	06	10
					ICM	100%	167%
		36.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	120	77
					2º Quadri	120	331
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	240	408
					ICM	100%	100%
37	Programa Museu e Comunidades (Público de pessoas com deficiência, 60+, em situação de vulnerabilidade e migrantes)	37.1	Meta Produto	Ações presenciais realizadas	1º Quadri	19	26
					2º Quadri	19	21
					3º Quadri	19	17
					META ANUAL	57	64
					ICM	100%	112%
		37.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	300	677
					2º Quadri	400	459
					3º Quadri	400	389
					META ANUAL	1.100	1.525
					ICM	100%	100%
		37.3	Meta Produto	Nº mínimo de ações extramuros	1º Quadri	02	02
					2º Quadri	02	02
					3º Quadri	02	02
					META ANUAL	06	06
					ICM	100%	100%
		37.4	Meta Resultado	Nº mínimo de público - participação extramuros	1º Quadri	40	40
					2º Quadri	40	40
					3º Quadri	40	40
					META ANUAL	120	120
					ICM	100%	100%
		38.1	Meta Produto	Ações presenciais realizadas	1º Quadri	48	77
					2º Quadri	48	81
					3º Quadri	48	77
					META ANUAL	144	235
					ICM	100%	163%
		38.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	1.000	1.006
					2º Quadri	1.500	2.257
					3º Quadri	1.000	921
					META ANUAL	3.500	4.184
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	02	02

38	Programa Museu e Família	38.3	Meta Produto	Ações virtuais realizadas	2º Quadri	04	04
					3º Quadri	04	04
					ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
		38.4	Dado Extra	Nº de visualizações - público virtual	1º Quadri		9.811
					2º Quadri		23.881
					3º Quadri		9889
					ANUAL		43.581
		38.5	Meta Produto	Ações extramuros	1º Quadri	08	08
					2º Quadri	08	08
					3º Quadri	08	08
					META ANUAL	24	24
					ICM	100%	100%
		38.6	Meta Resultado	Nº mínimo de público - participação extramuros	1º Quadri	100	165
					2º Quadri	100	120
					3º Quadri	100	100
					META ANUAL	300	385
					ICM	100%	100%
39	Programa Público Interno	39.1	Meta Produto	Ações presenciais realizadas	1º Quadri	06	07
					2º Quadri	06	08
					3º Quadri	06	06
					META ANUAL	18	21
					ICM	100%	117%
		39.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	60	72
					2º Quadri	60	147
					3º Quadri	60	104
					META ANUAL	180	323
					ICM	100%	100%
40	Programa de Formações [Presencial e Virtual]	40.1	Meta Produto	Encontros presenciais de formação realizados	1º Quadri	02	02
					2º Quadri	02	02
					3º Quadri	02	02
					META ANUAL	06	06
					ICM	100%	100%
		40.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadri	20	37
					2º Quadri	20	40
					3º Quadri	20	46
					META ANUAL	60	123
					ICM	100%	100%
		40.3	Meta Produto	Encontros virtuais de formação realizados	1º Quadri	02	02
					2º Quadri	02	02
					3º Quadri	02	02
					ANUAL	06	06
					ICM	100%	100%
		40.5	Meta Resultado	Nº mínimo de público virtual	1º Quadri	20	30
					2º Quadri	20	73
					3º Quadri	20	89
					ANUAL	60	192
					ICM	100%	100%
		40.6	Meta Produto	Materiais educativos elaborados	1º Quadri	02	02
					2º Quadri	02	02
					3º Quadri	03	03
					META ANUAL	07	07
					ICM	100%	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO- PE							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
41	Projeto Línguas Migrantes	41.1	Meta Produto	Ações realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	10	10
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
		41.2	Meta Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	50	140
					META ANUAL	50	140
					ICM	100%	100%
		41.3	Meta Produto	Material educativo produzido	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
42	Programa Público Escolar - Projeto Museu vai à Escola	42.1	Meta Resultado	Nº mínimo de público extramuros	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	600	00
					3º Quadri	400	00
					META ANUAL	1.000	00
					ICM	100%	0%
		42.2	Meta Produto	Ações presenciais realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	15	00
					3º Quadri	15	00
					META ANUAL	30	00
					ICM	100%	0%
		42.3	Meta Resultado	Nº de mínimo de público atendido no museu	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	300	00
					3º Quadri	300	00
					META ANUAL	600	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo

As metas previstas para o quadrimestre e para o ano foram realizadas com eficácia, atingindo os objetivos previstos.

Sobre a meta nº 33.1, embora seja referente a número mínimo de público escolar presencial atendido, de modo que não seria necessário justificar a realização a mais, a OS informa que houve grande procura motivada pela aproximação ao fechamento da exposição de longa duração, bem como à ampliação dos horários de visitas, possível graças à composição completa da equipe de educadores. A OS registra que irá avaliar junto à UGE a necessidade de revisão dos parâmetros. A UGE recomenda cautela, tendo em vista o período de fechamento da exposição de longa duração.

A ação nº 36, Projeto Territórios, foi realizada muito acima das previsões. A OS justifica que o projeto foi financiado pelo PROAC Editais 33/3023 e passou por ajustes estratégicos, tendo sua realização ampliada, aumentando a viabilidade dos debates promovidos. A OS ressalta que a superação não impactou o contrato de gestão, as demais metas ou as rotinas do núcleo educativo. A UGE acata a justificativa.

As metas nº 37.1, Ações presenciais realizadas no Programa Museu e Comunidades, e nº 37.2, número mínimo de público presencial, foram realizadas abaixo da previsão para o 3º quadrimestre, mas acima do previsto para o ano. A UGE informa que retificou o ICM anual da meta nº 37.1, para documentar essa realização a mais. A OS justifica que a realização a mais se deve à demanda expressiva nos dois primeiros quadrimestres, o que refletiria ações de divulgação, fortalecimento de parcerias e percepção do museu como espaço acolhedor. A UGE acata a justificativa.

Com relação ao Programa Museu e Família, ação nº 38, a meta nº 38.1, referente a ações presenciais, foi realizada acima da previsão. A OS informa que houve maior demanda de atividades, que foram oferecidas em mais oportunidades, sem impacto ao contrato de gestão. A UGE acata a justificativa. O dado extra referente à

meta nº 38.4, número de visualizações, foi devidamente apresentado.

Em relação às metas nº 33.1, 35.2, 36.2, 37.2, 38.6, 39.2, 40.2 e 40.5, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto no quadrimestre e no ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados.

As metas condicionadas nº 41.1, ações realizadas no Projeto Línguas Migrantes, nº 41.2, número mínimo de público nas ações, e 41.3, material produzido no projeto, foram integralmente realizadas, conforme a previsão. A UGE cumprimenta a OS pelos resultados.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO – AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
43	Ações de formação [Virtual]	43.1	Meta Produto	Oficinas virtuais realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		43.2	Meta Resultado	Nº de polos beneficiários da ação	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		43.3	Meta Resultado	Nº mínimo de público virtual - participação	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	30	20
					META ANUAL	30	20
					ICM	100%	67%
44	Ações de formação [Presencial]	44.1	Meta Produto	Oficinas presenciais realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		44.2	Meta Resultado	Nº de polos beneficiários da ação	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
		44.3	Meta Resultado	Nº mínimo de público – presencial – participação	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	15	19
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	15	19
					ICM	100%	100%
45	Redes temáticas – Rede de Museus Históricos [Virtual]	45.1	Meta Produto	Encontros da Rede de Museus Históricos realizados	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	02	02
					ICM	100%	100%
		45.2	Dado Extra	Nº mínimo de municípios atendidos	1º Quadri		21
					2º Quadri		00
					3º Quadri		16
					ANUAL		37
		45.3	Meta Resultado	Nº mínimo de público virtual beneficiário das ações	1º Quadri	40	39
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	40	37

					META ANUAL	80	76
					ICM	100%	95%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	00	01
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	02
					3º Quadri	00	00
46	Vivência profissional/Estágio técnico	46.1	Meta Produto	Relatórios produzidos como relato de experiência	META ANUAL	01	02
					ICM	100%	200%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	00	00
		46.2	Meta Resultado	Nº de polos beneficiários da vivência/estágio técnico	META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	02
					3º Quadri	00	00
		46.3	Meta Resultado	Nº de profissionais beneficiários da vivência/estágio técnico	META ANUAL	01	02
					ICM	100%	200%
					1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	02
					3º Quadri	00	00

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO – AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
47	Exposição com curadoria compartilhada	47.1	Meta Produto	N° de exposições realizadas	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
		47.2	Meta Resultado	N° de polos beneficiários da ação	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	03	00
					META ANUAL	03	00
					ICM	100%	0%
		47.3	Dado Extra	N° mínimo de público presencial beneficiário das ações	1º Quadri		00
					2º Quadri		00
					3º Quadri		00
					ANUAL		00

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº 43.3, referente ao número mínimo de público virtual em ações de formação, não foi alcançada no 3º quadrimestre nem no ano. A OS justifica que, embora não tenha sido alcançado o público mínimo, a alta participação dos profissionais garantiu a qualidade da formação e o bom desenvolvimento da oficina. A UGE acata a justificativa.

A UGE parabeniza pela realização da ação pactuada nº45, referente à rede temática – Rede de Museus Históricos, especialmente a produção do Guia de Museus Históricos (meta nº 45.4). Foi devidamente apresentado o dado-extra nº 45.2, relativo ao número de municípios atendidos.

A meta nº 45.3, referente ao N° mínimo de público virtual beneficiário das ações, não foi atingida, estando, no entanto, dentro do limite de 20% admitido pela UGE, não sendo necessário justificar.

Em relação às metas nº 46.1 e 46.3, referentes à ação de Vivência profissional/Estágio técnico, que tiveram seu número realizado acima do previsto para o ano, a OS justificou que o município indicado pelo SISEM para receber a ação propôs, como contrapartida, a viabilização de um estagiário adicional, assumindo integralmente os custos relacionados. Esta UGE acata a justificativa.

As metas condicionadas previstas para o quadrimestre e ano não foram realizadas.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO – AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
48	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	48.1	Meta Produto	Nº de canais de comunicação mantidos (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, TikTok, LinkedIn, Flickr, Spotify, Reclame Aqui, TripAdvisor, Site)	1º Quadri	11	11
					2º Quadri	11	11
					3º Quadri	11	11
					META ANUAL	33	33
					ICM	100%	100%
		48.2	Meta Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter, YouTube TikTok, LinkedIn, Spotify)	1º Quadri	9.000	11.662
					2º Quadri	9.000	17.891
					3º Quadri	9.000	8.838
					META ANUAL	27.000	38.391
					ICM	100%	100%
		48.3	Meta Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais no site	1º Quadri	380.000	425.898
					2º Quadri	380.000	288.358
					3º Quadri	380.000	262.974
					META ANUAL	1.140.000	977.230
					ICM	100%	86%
49	Inserções na mídia	49.1	Meta Resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadri	700	965
					2º Quadri	700	1.344
					3º Quadri	700	331
					META ANUAL	2.100	2.640
					ICM	100%	100%
50	Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com organizações	50.1	Meta Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%
51	Realizar campanha de marketing e publicidade institucional	51.1	Meta Produto	Campanha realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
52	Contribuir para elaboração de novas estratégias para captação de recursos	52.1	Meta Produto	Nº de portfólios desenvolvidos	1º Quadri	01	02
					2º Quadri	01	02
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	05
					ICM	100%	167%
		52.2	Meta Produto	Programas pessoas físicas mantidos	1º Quadri	01	01
					2º Quadri	01	01
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	03	03
					ICM	100%	100%

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
53	Desenvolvimento de plataforma exclusiva para cursos	53.1	Meta Produto	Plataforma desenvolvida	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
54	Publicação de catálogo da nova exposição de longa duração do MI	54.1	Meta Produto	Catálogo publicado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
55	Desenvolvimento de novo vídeo institucional	55.1	Meta Produto	Vídeo desenvolvido	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a realização abaixo do previsto para o quadrimestre da meta nº 48.3, relativa ao número mínimo de visitantes virtuais no site, a OS justificou que o resultado de acessos abaixo do previsto está relacionado às mudanças nas métricas e na metodologia de mensuração do Google Analytics, especialmente com a transição do Universal Analytics (UA) para o Google Analytics 4 (GA4), em 2024. Esta UGE acata a justificativa.

Sobre a superação anual da meta nº 52.1, referente ao número de portfólios desenvolvidos, a OS justificou que como desdobramento das ações voltadas à captação de recursos, a equipe produziu mais portfolios para apresentação de propostas comerciais para possíveis patrocinadores. A OS afirma que a superação evidencia a dedicação da equipe, não onerando o Contrato de Gestão e tão pouco comprometendo a realização de outras metas. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação às metas nº 48.2 e 49.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto para o quadrimestre, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

As metas condicionadas previstas para o quadrimestre e ano não foram realizadas.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
56	AVCB	56.1	Dado Extra	Documento obtido	1º Quadri		00
					2º Quadri		01
					3º Quadri		00
					ANUAL		01
57	Revisão dos projetos de segurança e acessibilidade NELD	57.1	Meta Produto	Projeto entregue	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	01
					META ANUAL	01	01
					ICM	100%	100%
58	Licença para Funcionamento	58.1	Dado Extra	Documento obtido	1º Quadri		00
					2º Quadri		00
					3º Quadri		00
					ANUAL		00
59	Seguros Multirriscos e RC	59.1	Dado Extra	Documento obtido	1º Quadri		01
					2º Quadri		00
					3º Quadri		00

					ANUAL		01
60	Modernização de equipamentos de climatização etapa 2 - exposição de longa duração	60.1	Meta Produto	Modernização contratada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED							
MUSEU DA IMIGRAÇÃO - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
61	Instalação de energia fotovoltaica	61.1	Meta Produto	Sistema implantado	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
62	Implantação de sistema de captação de águas pluviais	61.1	Meta Produto	Implantação realizada	1º Quadri	01	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	00%
63	Projeto para iluminação das fachadas	63.1	Meta Produto	Implantação realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
64	Execução de iluminação mural	64.1	Meta Produto	Implantação realizada	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	01	00
					3º Quadri	00	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%
65	Obtenção do Certificado de Acessibilidade para Locais de Reunião, junto à PMSP/ CONTRU	65.1	Meta Produto	Documento obtido	1º Quadri	00	00
					2º Quadri	00	00
					3º Quadri	01	00
					META ANUAL	01	00
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

De modo geral, as ações previstas para o ano foram desenvolvidas pela OS, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 56.1, o AVCB foi renovado neste ano e o Museu possui o documento nº 722211, válido até 27/08/2027.

Para a meta n.º 57.1, que trata da revisão dos projetos de segurança e acessibilidade para a Nova Exposição de Longa Duração, NELD, eles foram executados.

Observa-se quanto à meta n.º 58.1, que trata da obtenção de Licença de Funcionamento, que o dado-extra não foi apresentado. A OS envidou esforços para obtenção do documento, entretanto, o cumprimento da mesma envolve também o cumprimento de ações junto à municipalidade. Como se trata de atributo de mensuração adicional, cuja informação não é obrigatória, ainda que desejada, esta UGE entende que não deve haver quaisquer penalizações pelo não cumprimento.

Sobre a meta nº 59.1, a apólice de seguro multirrisco contratada sob n.º 02852.2023.0001.0196.0004565, por meio da seguradora AXA, é válida até 31/12/2024, e a de responsabilidade civil, n.º 027982023010351001158, contratada por meio da seguradora Akad Seguro, é válida até 31/12/2024. A OS, já neste relatório, apresentou as novas apólices vigentes a partir das 24h00 de 31/12/2024.

Em relação à meta anteriormente condicionada sob n.º 62.1, no 3º quadrimestre, por meio do 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n.º 04/2022, a referida ação passou a integrar o quadro de Ações e Mensurações enquanto meta pactuada deste Programa, sob n.º 60.1 e com a nomenclatura “Modernização de Equipamentos de Climatização Etapa 2 - Exposição de Longa Duração”. Devido ao exíguo prazo para

cumprimento, a ação permanecerá no próximo ano como pendente, e será devidamente acompanhada por esta UGE.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos foram entregues	De modo geral, as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos, tendo uma única pendência.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos, tendo uma única pendência.
Programa Educativo	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram devidamente realizadas, restando as seguintes observações:

PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Em relação aos anexos técnicos das rotinas voltadas à gestão arquivística e às normas da CADA, a Comissão aponta que a manutenção dos documentos de arquivo, conforme o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública de SP e da Tabela de Temporalidade das Atividades-Fim da SCEIC, vem sendo realizada de acordo com as rotinas estabelecidas. Quanto à manutenção da relação de documentos para eliminação de 2024, a OS não enviou a referida relação.

Considerando a informação de que já foram mapeadas 17 séries documentais que cumpriram os prazos de guarda estabelecidos, totalizando 36 caixas de arquivo, solicita-se que, para 2025, a OS entre em contato com a UGE e com os membros da CADA da Secretaria da Cultura para a elaboração do edital de eliminação. Junto a este parecer, encaminhamos para ciência da OS o parecer da Comissão de Avaliação.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE O PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado demonstra a seguinte gestão dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no ano de 2024, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho na ordem de R\$ 11.552.753,01 e um total de despesas na ordem de R\$ 11.552.753,01. O total de repasse no ano foi de R\$ 10.485.000,00. No acumulado anual, a OS informa, na planilha orçamentária os valores

de rendimentos financeiros, obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação, na ordem de R\$ 591.508,56.

Na análise da relação da execução dos recursos, considerando a relação entre previsto e realizado, notamos que a OS executou **88,51%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área meio (RH – demais funcionários); **98,33%** dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços da área meio e **102,69%** para custos administrativos e institucionais. Já na área fim, a OS executou **85,66%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área fim (RH – demais funcionários); **23,53%** dos recursos previstos para o Programa de Edificações; **68,49%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos; **34,94%** dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural; **100,93%** dos recursos previstos para o Programa Educativo; **100,04%** dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP; **42,57%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão Museológica e **67,54%** dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Quanto aos valores utilizados no ano referente ao **Programa de Gestão de Acervos**, esta UGE considera os gastos equilibrados.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, executado em 34,94%, a OS explica em nota que em que pese as distorções entre o previsto e o realizado em algumas rubricas, é importante frisar que estas foram equilibradas dentro do próprio programa, sem prejudicar as demais ações previstas no plano de trabalho. Se por um lado houve elevada superação do orçamento previsto para programação cultural, por outro houve otimização de recursos para realização das exposições temporárias e itinerante, por exemplo. Para o próximo exercício, a OS afirma que já reviu seu planejamento visando minimizar tais distorções. Sobre a rubrica “Manutenção da exposição de longa duração”, realizada em 597,94%, não houve justificativa específica, mas considerando a nota explicativa, a UGE entende que os gastos foram equilibrados dentro do próprio programa. Com relação à execução da rubrica “Nova exposição de longa duração”, executada em 21,83%, a OS explica em nota que a linha orçamentária se mostra com baixa realização orçamentária, uma vez que houve atualização do cronograma de implantação da nova exposição de longa duração, já apresentado para esta UGE. Dessa forma, as principais despesas (execução dos projetos arquitetônico, de comunicação visual, de tecnologia, etc.) serão apropriadas ao longo do próximo exercício. A UGE acata as explicações.

Quanto ao **Programa Educativo**, foram realizados 100,93% dos recursos previstos, o que a UGE avalia como adequado.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, foram realizados 100,04% dos recursos previstos, o que a UGE avalia como adequado.

O **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a OS explica que a execução orçamentária abaixo do esperado se justifica especialmente pelos recursos obtidos para a realização do evento Viva! Itália. No projeto encaminhado e aprovado, as despesas de comunicação, principalmente com assessoria de imprensa, mas também materiais impressos, estavam contempladas, o que permitiu reduzir os custos do programa. A UGE está de acordo com a explicação.

Referente ao **Programa de Edificações**, pela nota explicativa ofertada, o percentual de 23,53% considera o valor incrementado por meio do 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2022, de R\$ 1.748.000,00 para a rubrica “Requalificação do sistema de climatização”, tratada com a meta 60.1- “Modernização de equipamentos de climatização etapa 2 - exposição de longa duração”, contudo, tal despesa será executada a partir do próximo exercício. Ressalta-se, no entanto, considerando o orçamento anual disposto e excluindo-se o valor suplementado, que houve execução de 91,28%. Diante do exposto, esta UGE compreende como coerente o uso dos recursos.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, a OS explica que as ações pactuadas para o programa foram realizadas com otimização dos recursos orçamentários disponíveis, sem prejudicar a qualidade das entregas previstas. A UGE está de acordo com a explicação.

Sobre os limites de gastos com recursos humanos no período, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão (65% para remuneração de empregados sobre o total

de despesas e 10% para remuneração de dirigentes sobre o total de despesas) foram respeitados, sendo que:

- O realizado no ano com remuneração de dirigentes atingiu 5% sobre o total de despesas;
- O realizado no ano com remuneração de empregados atingiu 40% sobre o total de despesas.

No ano de 2024, o INCI apresentou o seguinte desempenho de captação de recursos:

- Captação operacional: R\$ 736.501,52, o que corresponde a 77,94% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação operacional apropriada ao contrato de gestão: R\$ 736.501,52, o que representa 77,94% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação incentivada: R\$ 381.415,00, o que corresponde a 29,34% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação incentivada apropriada ao contrato de gestão: R\$ 857.562,25, o que representa 65,97% do valor anual previsto na planilha orçamentária.

Esta Unidade Gestora acompanhou, no ano, as informações enviadas pela OS de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve aplicação na conta de recursos de contingência nesse período, conforme informado pela Organização Social.

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUSEU DA IMIGRAÇÃO - EXERCÍCIO 2023				
Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Exposições e Programação Cultural	Nº 20.2 - Nova Exposição de Longa Duração (NELD) - Nº de Projeto de Comunicação Visual entregue	2023	1º quadrimestre de 2025	CUMPRIDA
Status O projeto foi apresentado para UGE, por e-mail em 02 de abril.				
Programa de Exposições e Programação Cultural	Nº 20.3 - Nova Exposição de Longa Duração (NELD) - Nº de exposição implantada	2023	3º quadrimestre de 2024	PENDENTE
Status No dia 29 de agosto, em reunião realizada no MI entre esta UGE e a OS, foi justificada e submetida a necessidade de reajuste do cronograma anterior, que sinalizava a abertura da nova exposição de longa duração em dezembro de 2024, em razão do atraso para a finalização do projeto executivo, o que ocasionou o atraso para a abertura de chamamentos públicos decorrentes para contratação de: execução de expografia e cenografia, projeto luminotécnico, projeto de Comunicação Visual e implantação de Multimídia. Após tratativas entre esta Unidade Gestora e o INCI a respeito da necessidade de continuidade de implantação do Projeto Executivo de Atualização e Modernização do Sistema de Climatização e Controle de Umidade do Museu da Imigração, entendeu-se o momento oportuno para a realização da 2ª etapa desse projeto de forma concomitante com a execução da nova exposição de longa duração (NELD) do Museu da Imigração. Para tanto, em 26 de dezembro de 2024 foi assinado o 5º Termo de Aditamento ao CG 04/2022 para viabilização da 2ª fase do projeto de atualização e modernização do sistema de climatização. Após a assinatura do contrato com a empresa especializada será realizado um cronograma compatível com os serviços de execução, e definido junto com esta UGE a data de inauguração da NELD para o segundo semestre/2025. Esta UGE acata a justificativa.				

Edificações	Meta nº 57.1- Revisão dos projetos de segurança e acessibilidade para a nova exposição de longa duração	3º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2024	CUMPRIDA
Status A meta n.º 57.1, que trata da revisão dos projetos de segurança e acessibilidade para a Nova Exposição de Longa Duração, NELD, foi cumprida.				

MUSEU DA IMIGRAÇÃO - EXERCÍCIO 2024				
Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Exposições e Programação Cultural	Nº 21.1 - Nova exposição de longa duração implantada	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
Status Sobre a meta nº 21.1, referente à implantação da exposição de longa duração, a OS justificou que após tratativas de longa data entre esta Unidade Gestora e o INCI a respeito da necessidade de continuidade de implantação do Projeto Executivo de Atualização e Modernização do Sistema de Climatização e Controle de Umidade do Museu da Imigração, entendeu-se o momento oportuno para a realização da 2ª etapa desse projeto de forma concomitante com a execução da nova exposição de longa duração (NELD) do Museu da Imigração. Para tanto, em 26 de dezembro de 2024 foi assinado o 5º Termo de Aditamento ao CG nº 04/2022 para viabilização da 2ª fase do projeto de atualização e modernização do sistema de climatização. Dessa forma, a OS justifica que após a assinatura do contrato com a empresa especializada será realizado um cronograma compatível com os serviços de execução, e definido junto com esta Unidade Gestora a data de inauguração da NELD para o segundo semestre/2025. Esta UGE acata a justificativa e seguirá acompanhando o desenvolvimento e implantação do projeto.				
Edificações	Meta nº 60.1- Modernização de Equipamentos de Climatização Etapa 2 - Exposição de Longa Duração	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
Status A meta, anteriormente condicionada sob n.º 62.1, foi pactuada no 3º quadrimestre deste exercício, por meio do 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão n.º 04/2022, e ação passou a integrar o quadro de Ações e Mensurações enquanto meta pactuada, contudo, devido ao exíguo prazo para cumprimento, permanecerá no próximo ano como pendente, e será devidamente acompanhada por esta UGE.				

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

2º trimestre 2024 (X) CG 004/2022	3º trimestre 2024 () CG 004/2022
2º trimestre 2024 A CA solicita à Unidade Gestora do contrato, considerando não haver uniformidade nos critérios de avaliação realizados na SCEIC, que em todos os próximos relatórios, para melhor transparência e entendimento dos pareceres, seja anexado glossário com os possíveis tipos de avaliações utilizados pela UGE e seus respectivos significados.	

Resposta da UGE: Atendendo à solicitação realizada pela comissão de avaliação, esta UGE apresenta abaixo os critérios estabelecidos para análise dos relatórios: GLOSSÁRIO Índice de satisfação Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado. Dado-extra Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não. Número mínimo Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo. Realizado a menor / parcial Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM. Realizado a maior / superado Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM. Não realizada / não cumprida Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero. Ressalva-se que esta UGE vem engendrando esforços para um melhor acompanhamento dos planos de trabalho, refletindo sobre o aprimoramento dos critérios e sobre o estabelecimento de parâmetros claros de avaliação.
3º trimestre 2024 Não houve recomendação a ser respondida pela OS e por esta UGE.
Observação: o relatório referente ao 3º quadrimestre e anual de 2024 da CA será elaborado posteriormente ao presente parecer técnico.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 04/2022, durante o exercício de 2024, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento ao Artigo 137 da IN 01/2024:

Art. 137 – Compete ao órgão público contratante:

VI – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...)

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

motivação e interesse público na execução do contrato nº 04/2022, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria, e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 04/2022 sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2024 foi realizada por Karina Rosa Santiago CPF nº 893.132.751-04 e Mirian Midori Peres Yagui CPF nº 352.140.528-12.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no equipamento cultural gerido em parceria.

Com relação ao acompanhamento na virtualidade, são realizadas:

· Visitas Virtuais à página: [Página inicial - Museu da Imigração](#)

· Canal no YouTube: Redes: [Museu da Imigração - YouTube](#)

Facebook: <https://www.facebook.com/Museudaimigracao>

Instagram: <https://www.instagram.com/museudaimigracao/>

X.com: https://x.com/museu_imigracao

LinkedIn: [Museu da Imigração | LinkedIn](#)

TikTok: <https://www.tiktok.com/@museudaimigracao>

Aspectos observados: divulgação de informações e programação, e interação com público.

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 1º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
2/2/2024	Secretaria Sala Carlos Gomes - Mezanino	Reunião	Marcelo Assis (Secretário-SCEIC), Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Diretores (as) Executivos (OS's)	Reunião trimestral - Apresentação: Agenda CultSP; Dados de agenda de Pesquisas de impacto e monitoramento de atividades; Programações.
6/2/2024	Presencial - Museu	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC)	Comissão de julgamento e seleção do Programa de Residência Artística 2023-2024
20/2/2024	Presencial - Museu	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC)	Comissão de julgamento e seleção do Programa de Residência Artística 2023-2024

29/2/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Mila Chiovatto (APAC-PINA), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Diogo Barros (ACCIM-MISExp), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Alana Augusto (APAC-PINA), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Gabriela Aida (APAC-PINA), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Carolina Luvisotto (Poiesis-CMA), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Ana Lima (CCE-MCat), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade (INCI), Ana Paula (Poiesis-CGA), Carla Brazil (ACAM), Educativo MCP (ACAM-MCP)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Planejamento das ações do Comitê Educativo para o ano de 2024
11/3/2024	Virtual - Teams	Reunião	Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Otávio Balaguer (INCI)	Ações do Programa Conexões Museus SP
25/3/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Gisela (UM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Bruna (Comunicação-SCEIC), representantes da Comunicação das Organizações Sociais, representantes da ABRAOSC	Campanha 20 anos do Modelo OS
27/3/2024	Ambiente virtual	Evento	Renata Cittadin (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Otávio Balaguer (INCI), participantes da rede	Apresentação e debate sobre a Política Estadual de Museus com a Rede de museus históricos
28/3/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade (INCI), Jéssica Baptista (CCE-MCat), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Rafael Araújo (CCE-MCat), Telma Mosken (APAC-PINA), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Ana Paula (Poiesis-CGA), Caio Gomes (Poiesis-CR), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Diogo Barros (ACCIM-Paço), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Tony Boita (ODEON-MDS), Wilmhara Alves dos Santos (APAC-PINA), Gabriela Dreux (INCI-MC), Amara Moira (ODEON-MDS), Alexandra Rocha (Poiesis), Laís Garcia (ACCIM-MIS), Cecília Branches (ACAM-MCI), Francine Fernandes (ACCIM-MISExp), Ramon Vieira (SAMAS-MAS), Tatiana Ricci (SAMAS-MAS), Karina Motoda (Poiesis-CR), Daniel Gonzales (APAC-MRSP), Uíara Potira (ACAM-MIV), Educativo MCP (ACAM-MCP), Educativo MFL (ACAM-MFL), Gabriele Almeida (INCI-MC)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiência da equipe do Museu do Café, referente ao projeto do Museu em parceria com a Fundação Casa; Diálogo sobre os três primeiros meses de atuação do Programa Educativo nos museus.

22/4/2024	Virtual	Evento	Renata Cittadin (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Otávio Balaguer (INCI), participantes da rede	Apresentação e debate sobre a Política Estadual de Museus com a Rede de memória do esporte
27/4/2024	Presencial - Museu	Reunião	Vanessa Ribeiro (UPPM-SCEIC)	Abertura exposição Mova-se! Clima e Deslocamentos

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
2º Quadrimestre/2024**

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
20/5/24	Presencial no Museu	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC)	Comissão Museu da Imigração - Programa de Residência Artística do Museu da Imigração do Estado de São Paulo 2023/2024
23/5/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Alexandra Batista (POIESIS-CR); Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Edson Ignácio (IDBrasil-MLP), Cláudia Correia (IDBrasil-MF), Ermeson Prata (IDBrasil-MF), André Almeida (IDBrasil -MLP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Francine Fernandes (ACCIM-ME); Ana Luiza Trudes (IDG-MFAV); Alana Iria Augusto (APAC-PINA), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alves (APAC-MRSP), Cinthia Alves (APAC-PINA); Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR); Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Simeia Araujo (AMAB-MAB); Henrique Trindade Abreu (INCI-MC-MI), Gabriel Placco Bonsaver Marinho (INCI-MC), Layane Florencio (INCI-MC), Gabriela Dreux (INCI-MC), Gabriele Almeida (INCI-MC), Andressa Fontes (INCI-MC); Karina Motoda (POIESIS-CR), Caio Gomes (POIESIS-CR); Valquiria Martins (ACAM-MIV), Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Uiara Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-CP), Márcia Regina Adami (ACAM); Amara Moira (ODEON-MDS); Cauê Donato (CCE-Mcat), Alexandra Rocha (POIESIS), Sarah Silva (ACAM-MIV), Lilian Budaibes Zorato (ACAM-MIV)	4ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Continuação do diálogo sobre metodologias de agendamento de grupos, adotadas pelas equipes dos museus da Secretaria. Compartilhamento de experiências: Museu das Culturas Indígenas, Museus-casas (Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade) e Museu do Café.

27/6/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Cecília Brancher de Oliveira (ACAM-MCI),Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Júlia Paccanaro Rosa (IDBrasil-MF); Liana das Neves (ACCIM-PAÇO); Paula Ferreira (CCE-MCat) ; Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat),Rafael Adinolfi Araujo (CCE-MCat); Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Uíara Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Ana Estrela (ACAM-MCI), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-MCP); Yule Barbosa (ACCIM-MIS); Luiz Fernando de Souza (SAMAS-MAS), Ramon Vieira (SAMAS-MAS); Amara Moira (ODEON-MDS); Marcus Freitas Alves (APAC-MRSP), Telma Mosken (APAC-PINA), Alana Iria Augusto (APAC-PINA), Milene Chiovatto (APAC-PINA); Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Simeia Araujo (AMAB-MAB); Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR), Karina Motoda (POIESIS-CR), Thainá de Freitas Pimentel (POIESIS-CGA), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Caio Gomes (POIESIS-CR), Alexandra Batista (POIESIS-CR), Ana Paula Iannone (POIESIS-CGA); Gabriela Dreux (INCI-MC), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade Abreu (INCI-MC-MI); Weverton Martins (IDG-MFav)	5ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Elaboração de uma proposta de Programa de ações educativas nos museus desta Secretaria, voltado às escolas estaduais.
29/6/24	Presencial Museu	Abertura festival	Karina Santiago (SCEIC- UPPM), Angelita Fantagussi (SCEIC- UPPM)	Abertura do festival: Viva! Japão
30/6/24	Presencial Museu	Visita Festival	Karina Santiago (UPPM-SCEIC)	Festival: Viva! Japão
15/7/24	Presencial - UPPM	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Gisela Gerdali (UM-SCEIC), Marina Sequetto (UM-SCEIC); Alessandra Almeida (INCI), Thiago Silva (INCI); Emilia Paiva (MDS), Carlos Gradim (MDS)	São Paulo na Direção Certa
19/7/2024	Ambiente Virtual - ZOOM	Reunião	Marcelo Assis (Secretário Executivo); Daniel Scheiblich (Chefe de Gabinete); Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Marco Antônio, Eduardo Carvalhaes, José Queiroz, Gustavo Borghi, Alessandra Almeida, Carlos Brando (MC-MI)	Ouvidorias INCI
21/8/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Alessandra Almeida (INCI); Thiago Santos (INCI)	Panasonic
22/8/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Raquel Aparecida de Freitas (INCI-MI); Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-CP), Uíara Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Cecília Brancher de Oliveira (ACAMP-MCI), Ana Estrela (ACAM-MCI); Liana das Neves (ACCIM-Paço), Icaro San Carlo Maximo Sampaio (ACCIM-MIS), Francine Fernandes (ACCIM-MisExp); Sidney Ferrer (AMAB-MAB); Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Rafael Adinolfi Araujo (CCE-MCat), Jessica Baptista (CCE-MCat); Marina Toledo (IDBrasil-MLP), Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Marcelo Continelli (IDBrasil-MF), Debora Oliveira (IDBrasil-MLP); Júlia Paccanaro Rosa (IDBrasil-MF), Ialê Cardoso (Poiesis); Yule Barbosa (ACCIM-MIS); Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alves de Alcântara (APAC-MRSP); Amara Moira (ODEON-MDS); Leandro Mendes (IDG-MFav), Ana Luíza Da Silva Trudes (IDG-MFav); Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR); Renato Santos (Poiesis), Lilian Budaibes Zorato (ACAM-MIV), Amara Moira (ODEON-MDS);	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Apresentação da proposta elaborada pelo GT Temporário, referente ao Programa de ações educativas nos museus desta Secretaria voltado às escolas estaduais, e etapa prévia à consolidação do documento.

23/8/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Treinamento do SMAC	Luana Viera (UPPM-SCEIC), Angelita Fantagussi (UPPM-SCEIC), Marcos Antônio (UPPM-SCEIC), Thiago Brandão (UPPM-SCEIC), Marcia Sorrentino (UPPM-SCEIC), Dayane Rosalina (UPPM-SCEIC), Regiane Justino (UPPM-SCEIC), Equipe UM e Equipe das OS's	Treinamento do SMAC
29/8/2024	Presencial - Museu	Reunião	Mirian Yagui (SCEIC- UPPM), Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Luana Viera (SCEIC-UPPM), Tayna Rios (SCEIC-UPPM), Dayane Rosalina (SCEIC-UPPM), Alessandra Almeida (INCI), Thiago Santos (INCI), Caroline Nóbrega (INCI), Otávio Balaguer (INCI), Henrique Trindade (INCI), Thâmara Malfatti (INCI)	Acompanhamento desenvolvimento do projeto para NELD

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
3º Quadrimestre/2024**

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
24/9/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC) e Otavio Balaguer (INCI)	Alinhamento Questões de Acervo MI-MC
14/11/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Celso Nomoto (SCEIC-UPPM), Alessandra Almeida (INCI), Thiago (INCI).	Projeto Sistema de climatização.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

O Contrato de Gestão (CG) em questão apresentou documento em atendimento à esta Resolução, afirmando que *“o INCI possui dois diretores contratados pelo regime CLT. Cada um deles é remunerado integralmente por um dos contratos de gestão pelos quais a OS é responsável. O diretor administrativo está alocado no CG 03/2022, enquanto a diretora executiva no CG 04/2022. A única despesa rateada entre os Contratos de Gestão geridos pelo INCI (03/2022 e 04/2022) refere-se aos custos dos funcionários que prestam serviços para ambos. Ainda assim, não há qualquer transferência de recursos entre os CGs, uma vez que parte destes funcionários são exclusivamente remunerados por um CG enquanto os demais pelo outro. Assim, no exercício 2024, o INCI partilhou proporcionalmente os custos destes funcionários, sejam cargos de liderança ou operacionais, entre os dois Contratos de Gestão (Museu do Café e Museu da Imigração)”* (alínea h) e que *“A única despesa rateada entre os Contratos de Gestão geridos pelo INCI (03/2022 e 04/2022) refere-se aos custos dos funcionários que prestam serviços para ambos, conforme já detalhado no item h (alínea q)”*.

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024: *“O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, CEP: 03164-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.634.914/0002-10, neste ato representada por sua Diretora Executiva Alessandra de Almeida Santos, portadora da cédula de identidade nº 64.742.053-3, e inscrita no CPF/MF sob nº 271.092.568-04, declara para os devidos fins do inciso XVIII, do Artigo 138, da IN 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que no exercício em exame não foi realizado rateio administrativo de custos indiretos”*.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Mirian Midori Peres Yagui (Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) - responsável pelo Comitê Educativo

Luana Gonçalves Viera da Silva (Diretora Técnica do GPPM) - responsável pelo Comitê de Comunicação

Sofia González (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP) - responsável pelo Programa Conexões Museus SP

Henry Silva Catelli - responsável pelas rotinas técnicas do Programa Conexões Museus SP

Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações

Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo

Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor de Gabinete II) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo

Karoline Domingues Bueno (Assessora Técnica III) - acompanhamento do Contrato de Gestão

Dayane Rosalina Ribeiro (Assessora Técnica IV) - responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão

Regiane Lima Justino (Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo) - acompanhamento do Contrato de Gestão

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração – Organização Social de Cultura apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades Anual de 2024, na data de 15 de março de 2024.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 04/2022 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

As principais ações e realizações da Organização Social para o Museu da Imigração foram:

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, destacam-se as ações relacionadas ao processo de requalificação da exposição de longa duração, principalmente no âmbito da pesquisa e da gestão de acervos. Também teve destaque a realização das “Visitas Museológicas”, dedicadas ao público especializado e interessados em compreender o processo de desmontagem da exposição de longa duração “Migrar: experiências, memórias e identidades”. As visitas aconteceram durante a desmontagem fina e permitiram acompanhar o trabalho de movimentação e acondicionamento, bem como vislumbrar os projetos arquitetônicos para os futuros 11 novos módulos expositivos. Outro destaque foi a retomada da “Vitrine do Acervo”, interrompida desde a pandemia de covid-19. Por fim, também se destaca a implementação do projeto “Criação da coleção de História Oral do Acervo da Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE)” (Proac 34/2023-1681.9387.7062), desenvolvido em parceria com a EAACONE desde 2023.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, cabe destaque para o fechamento da exposição de longa duração em 01/12/24, encerrando seus mais de 10 anos de exibição. Em paralelo, o Museu deu continuidade ao desenvolvimento da “Migrar - Histórias compartilhadas sobre nós”, título da nova exposição de longa duração, cujo conceito curatorial apresentará o fenômeno migratório sob diversos ângulos, tanto de maneira ampla quanto a partir da vivência individual, considerando as recentes mudanças nos fluxos migratórios e os debates globais sobre o tema. Na programação cultural, cabe destaque para as ações de despedida da exposição de longa duração, com atividades lúdicas e educativas. Também se destacam eventos e atividades relacionados a efemérides como os 150 anos da Imigração Italiana no Brasil e o Dia do Nordeste.

No âmbito do **Programa Educativo**, destaca-se o Projeto Línguas Migrantes, no qual foi realizado o curso “Educação, interculturalidade e migrações: primeiros passos”. O Projeto tem o objetivo de formar professores e gestores escolares sobre a temática migratória. Destacam-se também as ações de capacitação, acolhimento e integração do público interno.

No **Programa Conexões Museus SP**, destaca-se a realização e publicação do [Guia da Rede de Museus Históricos](#), que documenta os esforços do Museu da Imigração na articulação com seus pares no território paulista, em conformidade às orientações do GTC-SISEM.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, cabe destaque para a campanha de comunicação realizada ao longo do ano com o objetivo de divulgar o início da fase de implementação do projeto de requalificação da exposição de longa duração do MI. Sob o título “10 anos depois de Migrar: experiências, memórias e identidades – Fechamento, Reforma e Reinauguração”, a campanha gerou conteúdos e realizou iniciativas para informar o público sobre o fechamento temporário da exposição de longa duração, e inseri-lo nos bastidores dessa transformação.

No âmbito do **Programa de Edificações** merece destaque o desenvolvimento, por equipe própria e/ ou terceirizada, de trabalho para conservação e manutenção da edificação, com programação de atividades periódicas, além de treinamentos para capacitação da equipe, assegurando maior segurança para os funcionários e visitantes, bem como acervo, além da preservação do patrimônio arquitetônico tombado em duas instâncias, ressaltando-se que o museu, neste ano revalidou o AVCB até o ano de 2027 e concluiu a migração para o Mercado Livre de Energia, ação de sustentabilidade ambiental e econômica, com possibilidade de redução de 30% no valor despendido com conta de consumo.

De modo geral, as ações pactuadas foram cumpridas, com a ressalva do não cumprimento da meta nº 21.1 e 60.1; da execução parcial, com justificativas aceitas, das metas nº 1.2, 2.1, 25.1 e 43.3, e da execução parcial dentro do limite de 20% das metas nº 34.1, 45.3 e 48.3.

Ressalva-se a baixa realização da meta pactuada nº 1.2, do Programa de Gestão Museológica. Em que pese os esforços institucionais, esta UGE compreende que a baixa captação de recursos é um sinal de alerta, pois impacta a realização de ações condicionadas e diminui o potencial de impacto do museu. Desta maneira reforça a orientação para que a OS envie esforços necessários para a plena realização da meta, uma vez que o modelo de contrato de gestão pressupõe a diversificação das receitas para além dos recursos aportados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Quanto aos recursos financeiros captados via geração de receitas de bilheteria e cessão remunerada de uso de espaço, recomenda-se que seja realizado um minucioso estudo de modo a identificar o impacto da receita da bilheteria, tendo-se em vista a redução expressiva de visitantes em relação ao pactuado, em conformidade com a série história pré-pandêmica e a partir deste estudo a formulação de estratégias arrojadas de captação operacional em alinhamento com as equipes técnicas da instituição.

Houve a realização da ação pendente do exercício de 2023, nº 57.1, que trata da revisão dos projetos de segurança e acessibilidade para a Nova Exposição de Longa Duração.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas não cumpridas, parcialmente cumpridas ou muito superadas, foram devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, e não prejudicaram os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Entretanto, esta Unidade Gestora recomenda a avaliação do potencial destas metas superadas para que, no próximo Plano de Trabalho, tais metas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento.

Considerando que as metas não executadas podem ser realizadas no próximo exercício sem prejuízo ao contrato de gestão e que as metas parcialmente atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

Todas as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas. Há apenas uma recomendação quanto a uma rotina do Programa Educativo, já que ainda que haja inovação no formato da apresentação da pesquisa aplicada ao público escolar, as questões seguem as do questionário padrão formulado pelo Comitê Educativo, sendo assim não deve ser apresentado como um relatório de modelo próprio.

No que tange ao Plano Orçamentário, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros no que diz respeito às receitas e despesas. Observou-se ainda que houve a entrega das notas explicativas sobre a execução 25% acima ou abaixo dos valores pactuados nas rubricas do Plano Orçamentário.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE encontrou divergências e solicitou a validação e/ou retificação pela Organização Social das informações. Com isso, considera-se que os dados presentes no quadro resumo estão em conformidade.

Em atendimento ao Artigo 203, inciso XVI da IN nº 01/2024 TCE-SP, os pareceres desta UGE passam a concluir pela regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade desta prestação de contas, em substituição aos conceitos, satisfatório, regular e insatisfatório, respectivamente.

Com isso, esta UGE considera que o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2024, executado pela OS Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração, foi realizado de forma REGULAR, uma vez que, de modo geral, foram cumpridas as metas estabelecidas, assim como as rotinas e obrigações previstas. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, na data da assinatura digital

Mirian Midori Peres Yagui

Coordenadora

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ANEXO - GLOSSÁRIO

Índice de satisfação

Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será $\geq 80\%$. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.

Dado-extra

Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.

Número mínimo

Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.

Realizado a menor / parcial

Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.

Realizado a maior / superado

Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.

Não realizada / não cumprida

Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Coordenadora**, em 23/05/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067795345** e o código CRC **F6B6410C**.